



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2019 – SAP/SC
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 001/2025/COCP/SEJURI

Florianópolis, 17 de agosto de 2025.

Assunto: Manifestação sobre Indicação nº 0709/2025 – ALESC

Senhora Secretária,

A Comissão constituída pela Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca da Indicação nº 0709/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a alteração da nota de corte do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019/SAP, visando ao aproveitamento de candidatos que não atingiram a nota de aprovação originalmente prevista.

Após análise, cumpre esclarecer que:

1. O Edital nº 001/2019 estabeleceu critérios objetivos de aprovação, diferenciando a nota mínima de aprovação (condição para prosseguir no certame) da **nota de corte** (classificação em função do número de vagas). A alteração pretendida implicaria em modificação substancial das regras editalícias, em descompasso com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, que regem os concursos públicos.
2. Ademais, considerando o atual estágio de execução do certame e o seu prazo de validade, que se encerra em 31/12/2025, sem possibilidade de prorrogação, não há tempo hábil para realizar convocações suplementares e dar efetivação a todas as fases subsequentes (TAF, Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, Exame Toxicológico, Investigação Social e Curso de Formação Profissional, Homologação do Certame), até a data-limite.
3. Dessa forma, entendemos que não há viabilidade jurídica nem administrativa para atendimento da Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa.

Assim, a Comissão manifesta-se pelo indeferimento do pedido, e encaminhamos os autos à Secretaria para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado digitalmente)
Comissão do Concurso Público
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024

A Senhora
Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



Código para verificação: **70VYT7V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANO DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.669-XX) em 26/08/2025 às 17:42:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:13:24 e válido até 13/07/2118 - 14:13:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 006.XXX.969-XX) em 26/08/2025 às 17:46:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:56 e válido até 13/07/2118 - 14:34:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DAYANNE SESTREN** (CPF: 059.XXX.719-XX) em 26/08/2025 às 17:50:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:29 e válido até 13/07/2118 - 13:36:29.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAMON WOLLINGER** (CPF: 019.XXX.619-XX) em 26/08/2025 às 19:43:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:09:39 e válido até 01/02/2121 - 15:09:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfNzBWWVQ3VjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **70VYT7V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n.º 4092/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 1 de Setembro de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao expediente oriundo dessa Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), que trata da Indicação n.º 721/2025, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere a alteração da nota de corte do concurso para Policial Penal realizada em 2019, visando aproveitamento de 40% para recomposição do efetivo das unidades prisionais do Estado.

Informa-se que a comissão responsável pelo concurso manifestou-se sobre o tema por meio do processo SCC n.º 12427/2025, oportunidade em que se junta o Ofício n.º 001/2025/COCP/SEJURI (fls. 0011-0012).

Diante de todo o exposto, reafirma-se o compromisso desta Secretaria de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) no enfrentamento dos desafios apresentados, pautando sua atuação pela transparência, objetividade e pela cooperação institucional contínua.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7J05C0Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 01/09/2025 às 16:19:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjM3XzEyNjQwXzlwMjVfUzdKMDVDMFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012637/2025** e o código **S7J05C0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2139/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0721/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 4092/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, que remete documento contendo informações a respeito da alteração da nota de corte do concurso para policial penal realizado em 2019, visando aproveitamento de 40% para recomposição do efetivo das unidades prisionais do Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EF66J7G7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/09/2025 às 09:00:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjM3XzEyNjQwXzlwMjVfRUY2Nko3Rzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012637/2025** e o código **EF66J7G7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.